

*Regulação Econômica do Mercado Farmacêutico: O Papel da
Câmara de Regulação do Mercado Farmacêutico no Brasil -
CMED, exercido pela ANVISA*

Fernando Baptista
Agência de Vigilância Sanitária - Anvisa

Tópicos da Palestra:

- Instituição
 - Agência
 - Campo de atuação e legislação
- Regulação Pública de Mercados
 - Histórico recente
 - Comissão Parlamentar de Inquérito de medicamento
 - Regulação Sanitária e Econômica
- CMED
 - Principais ações da CMED
 - Mecanismo de Regulação: Competência e legislação
 - Redução da assimetria de informação
- Contra-informação por parte da CMED
- Inter-relacionamento ANVISA e Procon
- Implantação da política de genéricos

INSTITUIÇÃO

- A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - foi criada pela Medida Provisória nº 1791, de 30 de dezembro de 1998, que foi convertida na Lei nº 9782, de 26 de janeiro de 1999.
- A ANVISA é uma autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro no Distrito Federal, prazo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional.
- A natureza de autarquia especial conferida à Agência é caracterizada pela independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

MISSÃO Da Agência: “Proteger e promover a saúde da população garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços e participando da construção de seu acesso”

Atuação da ANVISA

- **MEDICAMENTOS**
- Alimentos
- Cosméticos
- Saneantes
- Sangue e Hemoderivados
- Produtos para a saúde
- Serviços de Saúde

- ✓ Toxicologia
- ✓ Derivados do tabaco
- ✓ Farmacovigilância
- ✓ Tecnovigilância
- ✓ Inspeção
- ✓ Regulação e Monitoramento de Mercado
- ✓ Controle sanitário Portos, Aeroportos e Fronteiras

REGULAÇÃO ECONÔMICA NO MERCADO FARMACÊUTICO NACIONAL: HISTÓRICO DA REGULAÇÃO NO BRASIL

Década 80

- Controle de preço - CIP
- Elevadas alíquotas de imposto de importação.
- **Regulação econômica dos mercados não se fazia presente.**

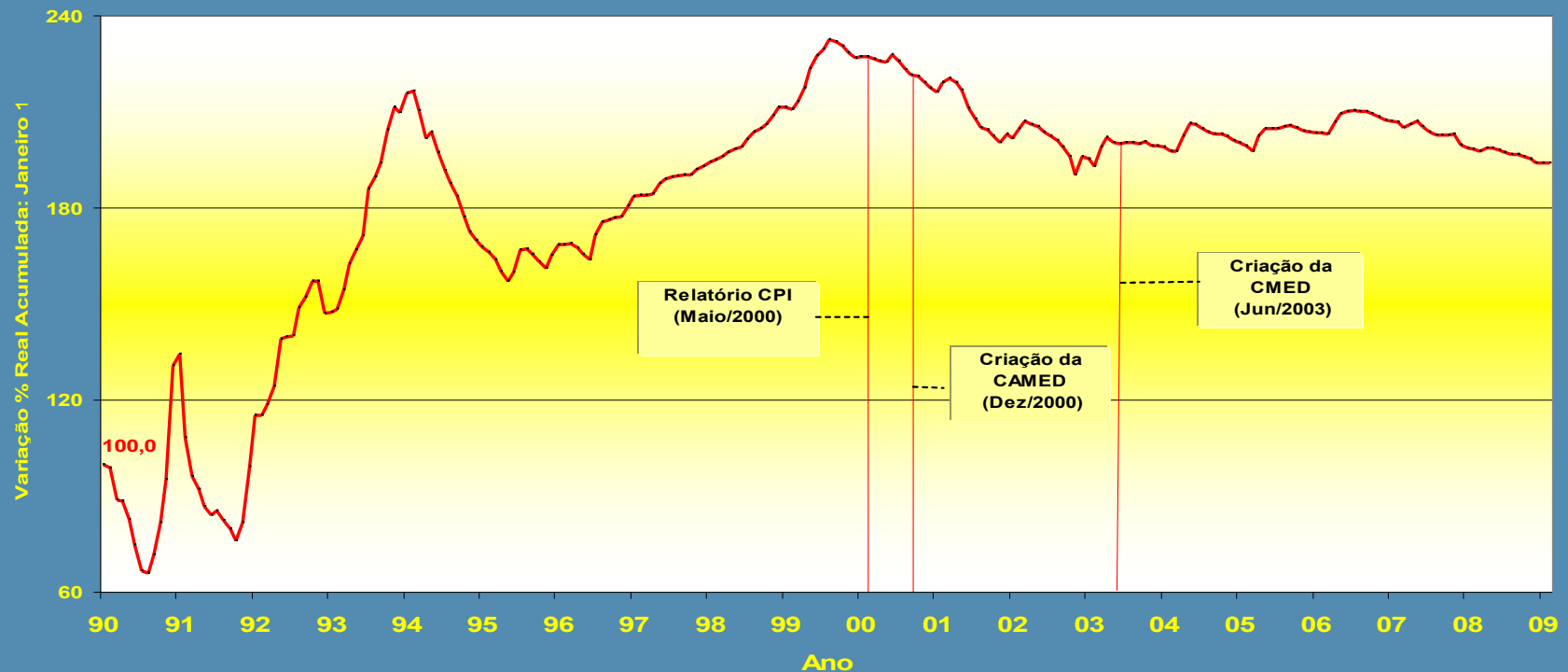
Década 90

- Reforma Comercial
- Desregulamentação da Economia
- Liberação de preços out/90 - exceto med. contínuos
- Câmara Setoriais
- Forte elevação de preços 92 a 94: Acima da inflação.
- **Estabelecendo as bases para a introdução da política de concorrência e da regulação econômica.**
- **Criação da Agência Nacional de Vigilância**

Diferentemente do verificado em outros mercados da economia, o setor farmacêutico passou a praticar aumentos generalizados, significativos e não transitórios nos preços dos medicamentos.

De fato, enquanto a maioria dos setores industriais apresentaram ganhos de produtividade, com redução de custos e preços reais ao consumidor, o setor farmacêutico caminhou na contramão desse movimento.

PREÇOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
Variação % Real Acumulada: Jan. 1990 - Fev 2009
INPC Geral - IBGE



Fonte: IBGE - Elaboração: Anvisa/Nurem

- *O gráfico demonstra de maneira cristalina que a indústria farmacêutica conseguia impor seus preços anos a fio, se beneficiando desde longa data dessa prática.*
- *A variação de preços captada pelos índices do IBGE, a partir de 1990, mostra de maneira inequívoca que por mais de uma década, os preços dos produtos farmacêuticos sempre estiveram acima do nível geral de preços - INPC, com uma curva através dos anos, de tendência ascendente.*
- *O ponto de inflexão na referida curva ocorreria no 2º semestre do ano 2000, tendo sido este o período escolhido para que se adotasse uma política regulatória de preços.*
- *O crescimento real do preços dos produtos farmacêuticos ocorrem até o momento de criação da Câmara de Medicamentos, que passa a regular o setor interrompendo a trajetória ascendente dos preços.*
- *O gráfico permite inferir que os preços dos produtos farmacêuticos apresentaram tendência de queda e não crescimento, a partir da regulação de mercado.*

REGULAÇÃO ECONÔMICA: antecedentes históricos

➤ 1992 a 1999

*Substituição do Controle de Preços pela Defesa da Concorrência
Criação da ANVISA -Regulação Técnica
Regulação Econômica*

➤ 2000

Criação do Grupo de Regulação

➤ 2001

Câmara de Medicamentos - (CAMED)

➤ 2003

Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - (CMED)

Situação em que possibilita o afastamento de uma economia de mercado da posição de equilíbrio geral da condição de concorrência perfeita. Isto é o mercado não funciona com deveria funcionar.

FALHAS DE MERCADO

- PODER DE MERCADO(1)
- ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO(2)
- EXTERNALIDADES(3)

(1) É a capacidade de uma empresa (ou grupo de empresas) de aumentar e manter os preços acima do nível que prevaleceria na concorrência é chamado poder de mercado ou monopólio. O exercício do poder de mercado resulta em perda do bem-estar econômico.

(2) Consiste no fato de uma das partes envolvidas em uma negociação dispor de mais informação do que a outra.

(3) É quando o consumo por parte de um indivíduo e/ou produção de uma empresa afeta positivamente ou negativamente o consumo e/ou a produção de outro consumidor ou outra empresa.

Regulação Pública de Mercados

Decisão Política

Mercado de bens e serviços essenciais

CPI dos Medicamentos - Recomendações:

- Financiamento para produção de Genéricos;
 - Definição de mercado relevante;
 - Critérios Econômicos para registro de Medicamentos;
 - Adoção de critérios para os preços de medicamentos
- Regulação.

Justificativas para Regulação Econômica

Do ponto de vista da saúde pública \Rightarrow **necessidade de garantir o acesso da população aos medicamentos que precisa a preços razoáveis.**

Do ponto de vista econômico \Rightarrow **existência de falhas de mercado que restringem a concorrência efetiva e dão grande poder às empresas na fixação de preços.**

A N V I S A

Regulação no Mercado Farmacêutico

A ANVISA atua sobre o binômio
preço / qualidade



Regulação
Econômica



Regulação
Sanitária

Regulação Sanitária

- ⇒ são normas sanitárias que visam garantir qualidade dos medicamentos e segurança para os consumidores.
- ⇒ do tipo: registro, inspeção, fármaco-vigilância, teste de bioequivalência e biodisponibilidade
- Exemplo: “Boas práticas de fabricação de soluções parenterais de grande volume”, autorização para comercialização de medicamentos etc.

Regulação econômica

- ⇒ são políticas com o intuito de atenuar o poder de mercado dos laboratórios e ampliar o acesso da população aos medicamentos
- ⇒ do tipo: regulação de preços, monitoramento de mercado, regras contra a “maquiagem de produtos”, políticas de acesso, política de genéricos, anuência prévia nos pedidos de patentes

O Papel da CMED na Regulação de Preços do mercado de medicamentos:

A regulação econômica para o setor farmacêutico, com a criação da CAMED, adveio como resultado de peculiaridades específicas que esse mercado apresentava, que eram as chamadas "*falhas de mercado*", onde se destacavam, dentre outras:

- ✓ a significativa concentração da oferta por classes terapêuticas,
- ✓ a inelasticidade da demanda ao aumento de preços,
- ✓ as elevadas barreiras à entrada de novos concorrentes,
- ✓ a presença do consumidor substituto, já que é o médico quem escolhe o medicamento que será consumido,
- ✓ além da forte assimetria de informações, que garantiam enorme poder de mercado aos produtores e aos vendedores.

Tudo isso garantindo a manipulação do mercado em prejuízo do consumidor.

- O resultado proveniente desse poder de mercado dos produtores e vendedores de medicamentos era estarrecedor, pois, enquanto os preços subiram acima da inflação, no ano de 2000 as unidades de fármacos vendidas no mercado foram menores do que no ano de 1990, segundo dados informados pelo próprio setor, apesar do crescimento populacional apontar 14%(dados IBGE) no mesmo período, o que comprovava a diminuição do acesso da população a produtos tão essenciais.
- Portanto, no caso específico do setor farmacêutico, a conduta que mais afetava a sociedade era o aumento de preços continuado, que drenava renda dos governos em todas as esferas e dos consumidores e limitava o acesso de parte da população ao produto essencial, o que despertou a reação dos mais diferentes setores da sociedade, sem que, até o final da década de 90, as medidas adotadas tivessem surtido qualquer efeito para reverter essa tendência.

Após o encerramento da CPI dos medicamentos, em maio de 2000, o Congresso Nacional, fez as seguintes recomendações ao Poder Executivo (MS):

- **Projeto de Lei alterando dispositivos da Lei que criou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária;**
- **Monitorar a evolução de preços de medicamentos e solicitar informações econômicas; e**
- **A motivação para tal proposição foi a constatação de infrações à ordem econômica, em especial elevações de preços que poderiam ser consideradas como abusivas.**

CMED

CMED – O que é?

Criação e Legislação;

Composição;

Regulação Econômica – o que é?

Criação da:

CAMED - Lei nº 10.213 de 2001
Resoluções nº 4/2001 e nº 13/2001;

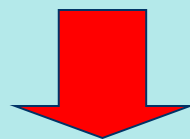
CMED - Lei nº 10.742 de 2003
Resoluções nº 1/2003 e nº 2/2004.

Regulação Econômica do mercado farmacêutico:

- definir critérios para fixação de preços de medicamentos novos e novas apresentações;
- determinar ajustes anuais de preços;
- estabelecer margens de comercialização para distribuidores e farmácias;
- e multar empresas que descumpram as normas.

CMED - O QUÊ É?

- ➔ *Órgão interministerial ao qual compete implementar o regime de regulação do mercado de medicamentos*
- ➔ *Objetivo - estimular a oferta de fármacos, a competitividade do setor, a estabilidade de preços*



Ampliação do acesso (população de baixa renda)

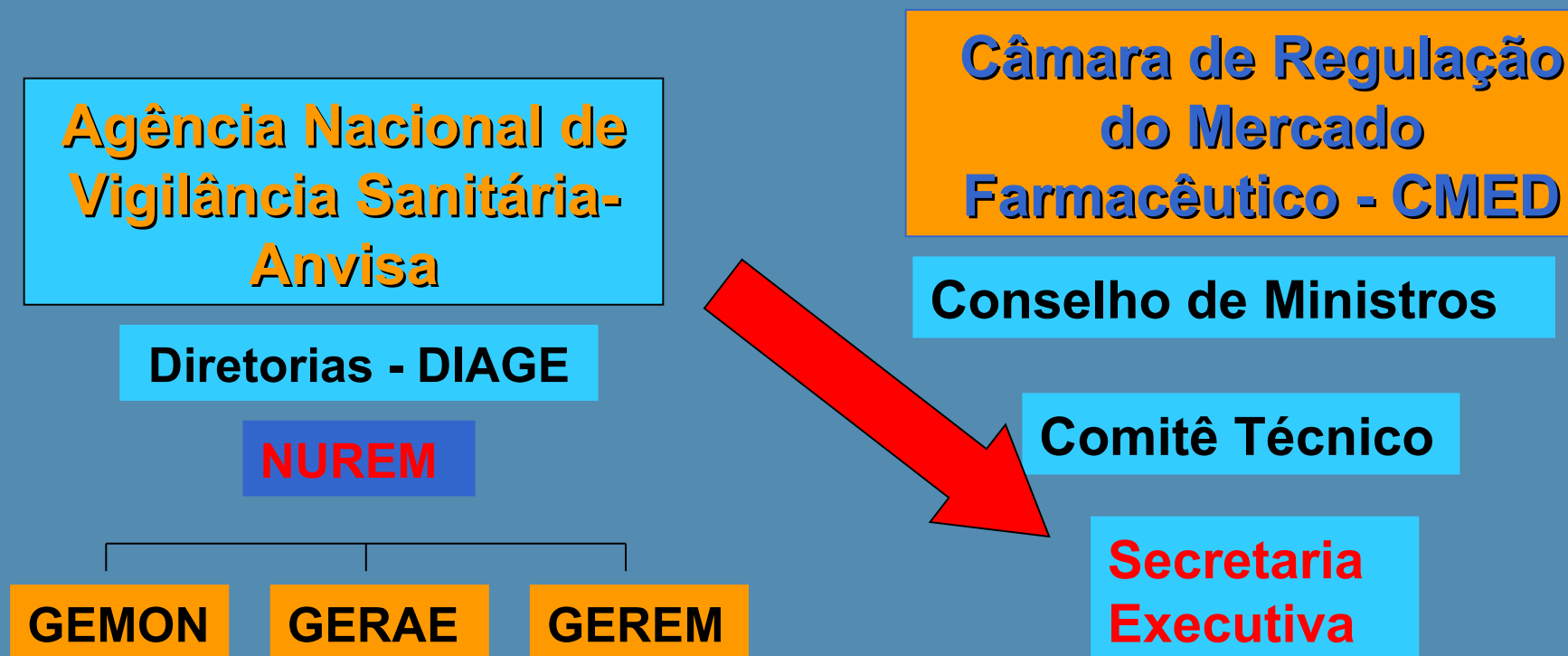
ESTRUTURA CMED: Composição

Conselho de Ministros (Ministros do MS, MJ, MF, MDIC e Casa Civil)

Comitê Técnico-Executivo (Secretários do MS, MJ, MF, MDIC e Casa Civil)

**Secretaria-Executiva
(NUREM/ANVISA)**

Qual a relação entre Anvisa e CMED?



CMED - REGULADOS-A quem abrange?

A Lei nº 10.742, de 2003, que cria a CMED, deve ser observada pelos:

- laboratórios produtores e importadores de medicamentos;
- pelas farmácias e drogarias;
- pelos representantes;
- pelas distribuidoras de medicamentos; e,
- de igual modo, “por quaisquer pessoas jurídicas de direito público ou privado, inclusive associações de entidades ou pessoas, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica”, que, de alguma maneira, atuem no setor farmacêutico.

CMED - Ajuste de preços de medicamentos

Ajuste de preços: data-base em março

Ajuste de preços de medicamentos = MODELO DE TETO DE PREÇOS calculado com base em um índice (IPCA), em um fator de produtividade (X) e em um fator de ajuste de preços relativos entre setores (Y) e intra-setor (Z).

$$VPP = IPCA - X + Y + Z$$

$$VPP = IPCA - X + Y + Z$$

Permite repassar aos consumidores, por meio dos preços dos medicamentos, projeções de ganhos de produtividade das empresas de medicamentos.

É calculado com base na variação dos custos dos insumos, desde que tais custos não sejam recuperados pelo cômputo do índice de preços ao consumidor amplo - IPCA.

Promove a concorrência nos diversos mercados de medicamentos, ajustando preços relativos entre os mercados com menor concorrência e os mais competitivos. A participação em faturamento dos genéricos vem a ser o indicador mais simples e fiel do grau de concentração de um mercado específico. Onde ocorre maior participação de genéricos, os ganhos de produtividade são repassados mais rapidamente aos consumidores.

O indicador de PARTICIPAÇÃO DOS GENÉRICOS É USADA PARA CATEGORIZAÇÃO DOS MERCADOS.

Preços dos Produtos Farmacêuticos

Antes da Regulação

Preços estavam acima da inflação por mais de uma década, com uma curva através dos anos de tendência ascendente.

Depois da Regulação

Preços apresentaram tendência de queda e não crescimento, com curva a partir de 2000 com tendência descendente.

Dados do mercado farmacêutico no Brasil

⇒ US\$ 14,669 bilhões no ano de 2008;

⇒ 86,39% do faturamento do mercado dirigido a farmácias e o restante dirigido a Hospitais Públicos e outros canais comerciais em 2007;

⇒ 351 Empresas Farmacêuticas

⇒ 190.000 Médicos

⇒ 55.000 Farmácias

⇒ 6.653 Hospitais

⇒ 256 Distribuidores

⇒ 148 Distribuidores Hospitalares

Estágios Tecnológicos do Setor Desenvolvidos no Brasil

1.º	Pesquisa e desenvolvimento	Não
2.º	Obtenção dos processos de produção em escala industrial	Não
3.º	Processamento físico do medicamento	Sim
4.º	Marketing e comercialização	Sim

PARTICIPAÇÃO DAS MAIORES EMPRESAS NO FATURAMENTO DO SETOR EM 2008:

Característica da estrutura do mercado farmacêutico: Oligopólios e concentrado

10 Maiores	42,75
20 maiores	61,02
30 maiores	73,72
40 maiores	82,10
50 maiores	87,64
60 maiores	91,74

Classe Terapêutica	Participação de Mercado das 2 Maiores Empresas (%)
ANTI-PSICOTROPICOS ANTI-ELUCO	98,94
	1,06
PSYCOESTIMULANTES	73,61
	26,39
ASS.A-REUM.N/ESTEROIDES	99,49
	0,48
OUT.PRODUTOS OFTALMICOS	80,75
	14,10
ANTIMALARICOS	87,48
	6,95
REL.MUSC.ACC.PERIFERICA	97,88
	0,79
ESTABILIZADORES DO HUMOR	98,82
	0,95
MOD SENSOM GASTRO-INTEST	100,00

Princípio Ativo

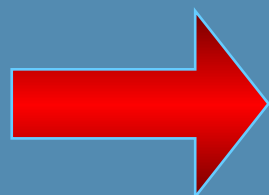
**Participação de
Mercado das 2 Maiores
Empresas (%)**

DEXCHLORPHENIRAMINE	68,49 11,58
VALSARTAN	100,0 n
GENTAMICIN	85,74 6,79
CLONAZEPAM	95,44 1,60
LORAZEPAM	77,04 9,76
BISACODYL	79,21 17,58
FENOTEROL	95,70 3,62
ISOSORBIDE MONONITRATE	77,53 15,96

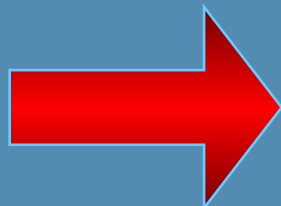
A Indústria Farmacêutica Brasileira

ANO	FATURAMENTO		UNIDADES	
	Em R\$ bilhões	Var %	Em bilhões	Var %
1.997	9,21		1,85	
1.998	10,06	9,28%	1,81	-2,14%
1.999	11,85	17,71%	1,78	-1,96%
2.000	12,28	3,67%	1,70	-4,55%
2.001	13,43	9,33%	1,64	-3,39%
2.002	14,99	11,60%	1,66	1,34%
2.003	16,93	13,01%	1,53	-8,15%
2.004	20,19	19,23%	1,70	11,37%
2.005	23,88	18,29%	1,73	2,01%
2.006	25,92	8,55%	1,76	1,47%
2.007	28,22	8,86%	1,80	2,35%
2.008	30,79	9,10%	1,81	0,36%

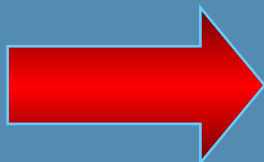
REGULAÇÃO ECONÔMICA DIAGNÓSTICO DO SETOR FARMACÊUTICO:



BAIXA CONCENTRAÇÃO SE CONSIDERADO O MERCADO COMO UM TODO



ALTA CONCENTRAÇÃO SE CONSIDERADAS AS CLASSES TERAPÊUTICAS OU PRINCÍPIOS ATIVOS



REQUISITO PARA DEFINIR PODER DE MERCADO

MERCADO FARMACÊUTICO BRASILEIRO - 2008

	Total	Medicamentos Genéricos	%
Laboratórios	351	62	17,66
Produtos	8.918	1.839	20,62
Apresentações	16.012	1.991	12,43
Classes Terapêuticas	442	151	34,16
Quantidade	1.634.085.766	277.166.522	16,96
Faturamento em R\$	28.420.709.598	3.915.413.633	13,78

MERCADO FARMACÊUTICO BRASILEIRO - 2008

	Total	Medicamentos de Referência	%
Laboratórios	351	86	24,50
Produtos	8.918	1.416	15,88
Apresentações	16.012	3.571	22,30
Classes Terapêuticas	442	342	77,38
Quantidade	1.634.085.766	635.626.718	38,90
Faturamento em R\$	28.420.709.598	12.735.042.278	44,81

MERCADO FARMACÊUTICO BRASILEIRO - 2008

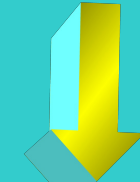
	Total	Medicamentos Similar/Marca	%
Laboratórios	351	335	95,44
Produtos	8.918	5.883	65,97
Apresentações	16.012	11.235	70,17
Classes Terapêuticas	442	378	85,52
Quantidade	1.634.085.766	721.292.526	44,14
Faturamento em R\$	28.420.709.598	11.770.253.687	41,41

No Brasil o Mercado de medicamento precisava ser regulado, porquê?

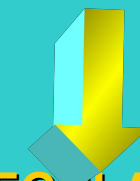
**PEQUENA QUEDA DAS UNIDADES VENDIDAS, APESAR DO CRESCIMENTO DE 14% DA POPULAÇÃO NO PERÍODO
AUMENTO DO FATURAMENTO DEVIDO AO AUMENTO DE PREÇOS**



TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO CONSUMIDOR PARA A INDÚTRIA



REAÇÃO DO ESTADO



REGULAÇÃO

Principais objetivos da Regulação Econômica

- **Compensar, reduzir ou suprimir as falhas de mercado.**
 - **No campo da concorrência e da informação;**
- **Políticas ativas sobre os preços ;**
- **Fortalecimento de sistemas públicos de financiamento;**
- **Fortalecimento de sistemas privados de financiamento.**

REGULAÇÃO ECONÔMICA

PRIMEIRO MOMENTO DA REGULAÇÃO ⇒ POLÍTICA DE CONTROLE DE REAJUSTES

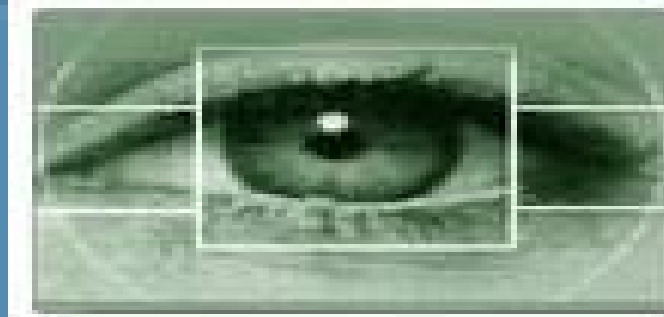
⇒ NÃO É TABELAMENTO

⇒ NÃO É CONGELAMENTO

⇒ SEMELHANTE A OUTROS SETORES REGULADOS

⇒ POLÍTICA TRANSITÓRIA ATÉ QUE AS POLÍTICAS PRÓ-ATIVAS FAÇAM EFEITO E POSSAM SUBSTITUÍ-LA

**⇒ EXEMPLO DE UMA POLÍTICA PRÓ-ATIVA ⇒
GENÉRICOS**



É IMPORTANTE PESQUISAR!

- **Genéricos mais baratos do que outros**
- **Medicamentos de Referência mais baratos do que os Genéricos**

COMPARATIVO DE PREÇOS

ATENOL – ATENOLOL 100MG 28COM (HIPERTENSÃO)

PREÇO DO REFERÊNCIA	PREÇO DO GENÉRICO	DIFERENÇ A	DIFERENÇ A %	LABORATÓRIO GENÉRICOS
53,62	21,93	31,69	-59%	TEUTO
	28,78	24,84	-46%	ABBOTT
	34,85	18,77	-35%	AUROBINDO PHARMA

COZAAR – LOSARTANA 50MG 30COM – HIPERTENSÃO ARTERIAL: EM DEZEMBRO/05 = R\$ 101,85

PREÇO DO REFERÊNCIA	PREÇO DO GENÉRICO	DIFERENÇ A	DIFERENÇ A %	LABORATÓRIO GENÉRICOS
39,38	25,59	13,79	-35%	EMS
	35,5	3,88	-10%	MERCK
	29,29	10,09	-26%	EUROFARMA
	29,37	10,01	-25%	FARMASA
	27,81	11,57	-29%	RANBAXY
	28,05	11,33	-29%	ZYDUS
	51,9	-12,52	32%	CRISTALIA
	25,59	13,79	-35%	TEUTO
	25,59	13,79	-35%	MEDLEY

COMPARATIVO DE PREÇOS

ZOCOR - SINVASTATINA 10MG 30 COMP (HIPERTENSÃO)

PREÇO DO REFERÊNCIA	PREÇO DO GENÉRICO	DIFERENÇ A	DIFERENÇ A %	LABORATÓRIO GENÉRICOS
123,31	44,77	78,54	-64%	BRAINFARMA
	46,84	76,47	-62%	EUROFARMA
	48,03	75,28	-61%	MEPHA-RATIOPHARM
	48,07	75,24	-61%	BIOSINTETICA
	44,79	78,52	-64%	RANBAXY
	48,04	75,27	-61%	EMS
	49,13	74,18	-60%	SANDOZ
	48,06	75,25	-61%	MEDLEY

COMPARATIVO DE PREÇOS

KEFLEX - CEFALEXINA 500MG 8COM (ANTIBIÓTICO)

PREÇO DO REFERÊNCIA	PREÇO DO GENÉRICO	DIFERENÇ A	DIFERENÇ A %	LABORATÓRIO GENÉRICOS
32,26	12,49	19,77	-61%	AUROBINDO PHARMA
	13,31	18,95	-59%	LEGRAND GENERICOS
	11,97	20,29	-63%	GENERICOS GERMED
	14,51	17,75	-55%	EMS
	13,57	18,69	-58%	EUROFARMA
	13,3	18,96	-59%	RANBAXY
	12,06	20,2	-63%	TEUTO
	13,68	18,58	-58%	MEPHA-RATIOPHARM
	14,27	17,99	-56%	BRAINFARMA

FONTE: Revista ABCFARMA Julho/2009

COMPARATIVO DE PREÇOS

AMOXIL - AMOXICILINA 500MG 28COM (ANTIBIÓTICO)

PREÇO DO REFERÊNCIA	PREÇO DO GENÉRICO	DIFERENÇ A	DIFERENÇ A %	LABORATÓRIO GENÉRICOS
35,76	14,73	21,03	-59%	NEO QUIMICA
	14,58	21,18	-59%	AUROBINDO PHARMA
	11,96	23,8	-67%	EUROFARMA
	18,08	17,68	-49%	EMS
	11,4	24,36	-68%	GENERICOS GERMED
	17,33	18,43	-52%	MEDLEY
	16,05	19,71	-55%	UNIAO QUIMICA

FONTE: Revista ABCFARMA Julho/2009

FALHAS DE MERCADO NO SETOR DE MEDICAMENTOS

- 1) o consumo de medicamentos, na maior parte das vezes, não pode ser adiado.
- 2) a demanda por medicamentos tende a ser mais "inelástica" do que a de outros produtos, em razão de sua importância para a saúde dos pacientes.
- 3) os consumidores finais não decidem sobre o que vão consumir e em que quantidade.
- 4) Consumidor substituto.
- 5) grande assimetria de informação: os consumidores sabem muito pouco sobre a qualidade, a segurança, a eficácia, o preço e as características específicas do produto que lhes foi prescrito.
- 6) reduzida capacidade de substituição dos produtos.
- 7) a oferta de medicamentos por classes e subclasses terapêuticas concentra-se nas mãos de poucas empresas.

O Inter-Relacionamento entre PROCON e ANVISA

- **ANVISA:** *"Proteger e promover a saúde da população, garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços e participando da construção de seu acesso."*
- **PROCON:** *...defender os direitos dos consumidores quanto a segurança dos produtos e serviços, a informação, ao acesso ao consumo, ...*

Direitos do Consumidor

- *A SER OUVIDO;*
- *A INFORMAÇÃO;*
- *A ESCOLHA;*
- *A SEGURANÇA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS;*
- *A EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO;*
- *A INDENIZAÇÃO;*
- *AO MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL;*
- *AO ACESSO AO CONSUMO.*

Principais atividades desenvolvidas no âmbito dos Convênios

- **Realizar pesquisas regulares em farmácias e drogarias, com base em amostra estratificada por nível de renda;**
- **Verificar a disponibilidade de medicamentos genéricos oferecidos ao consumidor;**
- **Atestar a presença do farmacêutico e de listas de preços;**
- **Confeccionar e distribuir materiais educativos com a finalidade de difundir a importância do uso racional de medicamentos;**
- **Realizar palestras com a finalidade de informar a população sobre o consumo consciente de medicamentos, etc., bem como informá-los sobre seus direitos básicos na aquisição de medicamentos.**

DIREITOS DO CONSUMIDOR

▶ Recorrer ao Farmacêutico para pedir orientações sobre o uso dos medicamentos e a troca do medicamento de referência (marca) por Genérico. NUNCA AO BALCONISTA DA FARMÁCIA.



▶ Verificar se o Medicamento Genérico traz na embalagem a identificação "Medicamentos Genérico Lei N° 9.787/99" e uma faixa amarela com o "G" de genérico, em destaque.

▶ Solicitar na farmácia a Lista atualizada dos Medicamentos Genéricos. Por Lei as farmácias são obrigadas a manter permanentemente em exposição essa lista (RDC n° 123/2005).

▶ Acesso ao caderno de preços dos laboratórios (publicidade obrigatória para os Laboratórios)

Ações Desenvolvidas pela CMED/ANVISA

- Verificação da conformidade dos reajustes praticados pelas empresas e monitoramento dos preços máximos ao consumidor comercializados nas farmácias
- Instauração e julgamento de Processos Administrativos e Judiciais a empresas do setor farmacêutico que não se adequaram à legislação relativa a preços.
- Controle de preços de entrada de novos medicamentos e novas apresentações
- Elaboração de banco de dados do setor - SAMMED
- **Implementação da Política de Medicamentos Genéricos**

Ações visando REDUÇÃO na assimetria de informações no setor de medicamento

- **Convênios ANVISA X PROCON;**
- **Guia Comparações preços de medicamentos - site ANVISA/ área de Atuação: Monitoramento de Mercado;**
- **Monitoramento -banco de dados - criação Código GGREM >>> função de integrar o setor farmacêutico - funciona como Tradutor , sendo responsável pelo Link entre os diversos agentes atuantes no mercado(laboratórios produtores, distribuidoras, farmácias e drogarias, órgãos do governo, revistas de preços do setor, consumidor)**
- **DCB/CAS >>> função de reduzir a assimetria; garantir maior qualidade e segurança no uso; possibilitará a rastreabilidade (matéria-prima ao produto final) - fará o link entre o que se importa e o que se produz - Trabalho junto a SRF.**

Ações visando REDUÇÃO na assimetria de informações no setor de medicamento

- Acordo de Cooperação Técnica entre ANVISA e SRF, que permitiu a Redução de preços de 10% dos medicamentos de uso continuado e anti-infecciosos (inclusive antibióticos), originando-se através de proposta encaminhada ao Congresso Nacional de desoneração da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - (COFINS), que representavam em maio de 2001 cerca de 50% do mercado total.
- A Anvisa foi responsável pela análise das informações enviadas pelas empresas e estabeleceu como condição para que elas usufríssem do crédito presumido, que efetivassem o repasse da redução do PIS e da Cofins em seus preços praticados. Atualmente, cerca de 70% do faturamento do mercado farmacêutico, encontram-se em lista positiva e gozam desse benefício.

O PAPEL DO GOVERNO - Informação



Endereço <http://www.anvisa.gov.br/>

Ministério da Saúde Destques do governo

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Fale Conosco
Mapa do Site
Sites de Interesse
Perguntas Frequentes

Participação da Sociedade
Conselho Consultivo
Ouvidoria

Transparência Pública
Processos de Contas Anuais

English Español

Destaques Institucional Anvisa Publica Serviços Áreas de Atuação Legislação

Sistema de Vigilância Sanitária

Medicamentos Genéricos

Gestão do Conhecimento

CMED
Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos

NOTIVISA
Eventos Adversos e Queixas Técnicas

Orientação ao Viajante

Plano Diretor de Vigilância Sanitária

Comprovante de Porte de Empresas

Sala de Imprensa

Repor

Anvisa propõe critérios para reciclagem

A Agência Nacional Sanitária (Anvisa) discutirá, com a indústria, os critérios para a reciclagem de equipamentos plásticos e de Tereftalato (PET). A Anvisa, aberta a comentários, receberá sugestões até o próximo dia 9 de outubro. O aproveitamento dos produtos para a fabricação de embalagens de alimentos.

- Arquivo: regras da Anvisa garantem transparência
- Produtos com irregularidades são suspensos
- Encontro técnico entre Anvisa e 300 indústrias
- Proposta de normas de segurança para equipamentos

Agrotóxicos e Toxicologia

Alimentos

Cosméticos

Derivados do Tabaco

Farmacovigilância

Inspeção

Medicamentos

Monitoração de Propaganda

Portos, Aeroportos e Fronteiras

Produtos para a Saúde

Rede Brasileira de Laboratórios

Regulação de Mercado

Relações Internacionais

Saneantes

Sangue, Tecidos e Órgãos

Serviços de Saúde

Tecnovigilância

Artigos, Entrevista e Publicações

Câmara de Regulação (CMED)

Eventos

Guia de Comparação de Preço

Listas de Preços de Medicamentos

Mercado de Genéricos no Brasil

Pesquisa de Preços no Varejo

Sistema de Monitoramento de Mercado

Informações Econômicas de Produtos para a Saúde

Relatório de Atividades 2006

Endereços Importantes

Avalie o Site

Copyright © 2003 - Anvisa



O PAPEL DO GOVERNO -Informação

Apesar do preço do genérico ser menor nada garante que sua política será eficiente. A falta de informação aliada a contra-informação da indústria farmacêutica fazem com que muitos usuários desconfiem da efetividade do medicamento genérico. A experiência internacional demonstra que os maiores êxitos foram obtidos nos países em que as ações são direcionadas para influenciar o comportamento de médicos e profissionais de saúde por meio de informações que comprovam a qualidade e a confiabilidade desses medicamentos.

O PAPEL DO GOVERNO-Punição dos Agentes

FOLHA ONLINE

www.folha.com.br

Cade multa 20 laboratórios por tentativa de boicote aos genéricos 13/10/2005:

O Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) multou hoje 20 laboratórios farmacêuticos por tentativa de formação de cartel com o boicote à entrada dos medicamentos genéricos no mercado brasileiro, com base em um levantamento realizado pela ANVISA, envolvendo o mercado desses laboratórios farmacêuticos.

Os laboratórios foram denunciados pelo Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal depois de manterem reuniões em 1999 para combinar uma estratégia de ação a fim de barrar os novos produtos que chegavam ao mercado.

A SDE (Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça), que havia recomendado no processo a condenação dos laboratórios, identificou campanhas junto à classe médica (com o slogan "Não Troque Esta Receita") e a criação de um programa de qualidade contrário aos genéricos para atingir consumidores, utilizando o que considerou "informações distorcidas".



A saúde é um direito fundamental do cidadão, que garante, para ele e para a coletividade onde vive, obrigações e deveres de participação.

Helio Pereira Dias
Procurador-Geral da ANVISA

